



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2017 – Nº 915

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### EDITAIS

EDITAL Nº 008/2017

#### JULGAMENTO DOS RECURSOS REFERENTE À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta (ES) e a G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística, tornam público o **JULGAMENTO DOS RECURSOS A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**; nos termos do item 2 do edital 001/2017 – Abertura do Processo Seletivo e item 3 do edital 004/2017 – Homologação das Inscrições do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS** de caráter eliminatório e classificatório, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público bem como formação de cadastro de reserva, da Prefeitura Municipal de Vargem Alta-ES.

1. Quanto ao julgamento dos recursos referente à homologação das inscrições segue abaixo análise dos recursos recebidos no prazo recursal previsto no Edital 004/2017 publicado no dia 28 de junho de 2017.

#### CARGO: AGENTE FISCAL (ADM GERAL – GRUPO II)

Nº de Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)
0808	CAYO FERREIRA BENEDICTO

**Pedido:** Referente a correção das provas.

#### Recurso **INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** O questionamento apresentado pelo candidato requerente é **IMPROCEDENTE**. O candidato não apresentou em seu recurso fundamentação que evidencie erro quanto ao edital 004/2017 – Homologação das Inscrições, portanto indeferido de plano, conforme o que determina o item 9.1.2 do edital 001/2017.

#### CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (ADM GERAL - GRUPO III)

Nº de Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)
0641	SILVIA REGINA SILVA DA COSTA

**Pedido:** Solicita Correção do Edital 004/2017, retificando seu cargo Assistente Social (abrigo) para Assistente Social ADM Geral Grupo III.

#### Recurso: **INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** O questionamento apresentado pela candidata requerente é **IMPROCEDENTE**, a inscrição da candidata foi devida homologada para de **Assistente Social (ADM GERAL - GRUPO III)** conforme publicado no Edital 004/2017 – Homologação das Inscrições, portanto não há de se falar em correção.

#### CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ADM GERAL – GRUPO II)

Nº de Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)
1744	MIRIELEM DE PAULO FRANCA

**Pedido:** Verificação de inscrição não homologada.

**Recurso;** **DEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** O questionamento apresentado pela candidata requerente é **PROCEDENTE**, uma vez que na análise ao recurso interposto foi detectado inconsistências no movimento de liquidação de boletos de inscrição referente ao dia 13/06/2017, passando a candidata, após análise do referido recurso, a figurar no edital 004/2017 – Homologação das Inscrições e no quadro de inscrições do Processo Seletivo com o número de inscrição **1744** no cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ADM GERAL – GRUPO II)**.

<b>CARGO: AUXILIAR DE POSTO DE CORREIOS (PROSPERIDADE)</b>	
<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>
---	TATIANA PRATES RIOS

**Pedido:** Solicita revisão de prazo para pagamento do boleto.

**Recurso** **INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** O questionamento apresentado pela candidata requerente é **IMPROCEDENTE**. Conforme previsto no item 2.10 do Edital 001/2017 - Abertura do Processo Seletivo o prazo para efetuar o pagamento do boleto bancário se deu até o dia 21 de junho de 2017, portanto indeferido de plano, conforme o que determina supracitado item 2.10 do Edital 001/2017.

**2.10.** O encerramento das inscrições se dará no dia 20/06/2017 às 23:59 horário de Brasília, no site [www.gualimp.com.br](http://www.gualimp.com.br), sendo que o pagamento deverá ser efetuado até o dia 21/06/2017, sendo que os pagamentos efetuados após a data fixada para término não serão considerados para efeitos de confirmação de inscrição sob qualquer condição ou pretexto.

<b>CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ABRIGO)</b>	
<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>
0056	LUCIANA RUFINO DOS SANTOS

**Pedido:** Não apresentou questionamento.

**Recurso** **INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** A candidata não apresentou em seu recurso fundamentação que apresentasse erro quanto ao Edital 004/2017 – Homologação das Inscrições, portanto indeferido de plano, conforme o que determina o item 9.1.2 do edital 001/2017.

<b>CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO (ADM GERAL – GRUPO III)</b>	
<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>
1750	FRANCIELLE DE SOUZA GUIMARÃES

**Pedido:** Verificação de inscrição não homologada.

**Recurso** **DEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** O questionamento apresentado pela candidata requerente é **PROCEDENTE**, uma vez que na análise ao recurso interposto foi detectado inconsistências no movimento de liquidação de boletos de inscrição referente ao dia 13/06/2017, passando a candidata, após análise do referido recurso, a figurar no edital 004/2017 – Homologação das Inscrições e no quadro de inscrições do Processo Seletivo com o número de inscrição **1750** no cargo **ENGENHEIRO AGRÔNOMO (ADM GERAL – GRUPO III)**.

<b>CARGO: FONOAUDIÓLOGO 30H (ADM GERAL – GRUPO III)</b>	
<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>
1751	NATÁLIA POLETO CARVALHO

**Pedido:** Verificação de inscrição não homologada.

**Recurso:** **DEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** O questionamento apresentado pela candidata requerente é **procedente**, uma vez que na análise ao recurso interposto foi detectado inconsistências no movimento de liquidação de boletos de inscrição

referente ao dia 13/06/2017, passando a candidata, após análise do referido recurso, a figurar no edital 004/2017 – Homologação das Inscrições e no quadro de inscrições do Processo Seletivo com o número de inscrição **1751** no cargo **FONOAUDIÓLOGO 30H (ADM GERAL – GRUPO III)**.

<b>CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO (ADM GERAL – GRUPO II)</b>	
<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>
1747	MELISSA COSTA CORREA DAN

**Pedido:** Verificação de inscrição não homologada.

**Recurso DEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** O questionamento apresentado pela candidata requerente é **procedente**, uma vez que na análise ao recurso interposto foi detectado inconsistências no movimento de liquidação de boletos de inscrição referente ao dia 13/06/2017, passando a candidata, após análise do referido recurso, a figurar no edital 004/2017 – Homologação das Inscrições e no quadro de inscrições do Processo Seletivo com o número de inscrição **1747** no cargo OFICIAL ADMINISTRATIVO (ADM GERAL – GRUPO II).

<b>CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS TRATOR PNEUS (ADM GERAL - GRUPO I)</b>	
<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>
1735	FABIO BRASILEIRO PEREIRA

**Pedido:** Verificação de inscrição não homologada.

**Recurso DEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** O questionamento apresentado pelo candidato requerente é **procedente**, uma vez que na análise ao recurso interposto foi detectado inconsistências no movimento de liquidação de boletos de inscrição referente ao dia 13/06/2017, passando o candidato, após análise do referido recurso, a figurar no edital

004/2017 – Homologação das Inscrições e no quadro de inscrições do Processo Seletivo com o número de inscrição **1735** no cargo OPERADOR DE MÁQUINAS TRATOR PNEUS (ADM GERAL - GRUPO I).

<b>CARGO: PSICÓLOGO (ABRIGO)</b>	
<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>
1752	DANIELA SOUZA PARAJARA

**Pedido:** Verificação de inscrição não homologada.

**Recurso DEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** O questionamento apresentado pela candidata requerente é **procedente**, uma vez que na análise ao recurso interposto foi detectado inconsistências no movimento de liquidação de boletos de inscrição referente ao dia 13/06/2017, passando a candidata, após análise do referido recurso, a figurar no edital 004/2017 – Homologação das Inscrições e no quadro de inscrições do Processo Seletivo com o número de inscrição **1752** no cargo **PSICÓLOGO (ABRIGO)**.

<b>CARGO: PSIQUIATRA (CAPS)</b>	
<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>
1075	THAIS MARTINS LEGORA

**Pedido:** Correção do Edital 004/2017, retificando seu cargo PSIQUIATRA para PSICOLOGO CAPS.

**Recurso INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** O questionamento apresentado pela candidata requerente é **IMPROCEDENTE**, uma vez que nos dados que constam no boleto bancário emitido pela candidata na data de 13/06/2016 consta o cargo pretendido (Psiquiatra -CAPS), portanto a inscrição gerado foi para o cargo de Psiquiatra CAPS e não Psicólogo CAPS. Esclarecemos ainda que a responsabilidade pela escolha e conferência do cargo escolhido para inscrição e do candidato(a) e, conforme previsto nos itens 2.3 e 2.9 do Edital 001/2017 de abertura do processo seletivo simplificado após confirmada a inscrição (pagamento do

boleto), não é possível que seja realizada qualquer alteração quanto ao cargo pretendido.

“... ”

**2.3.** Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em nenhuma hipótese, a sua alteração no que se refere à opção de emprego pretendido.

...

**2.9.** Confirmada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração dos empregos, seja qual for o motivo alegado.”

CARGO: RECEPCIONISTA (CREAS)	
Nº de Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)
---	ELEICIANE SOARES DA SILVA

**Pedido:** Verificação de inscrição não homologada, pagamento da inscrição feito por depósito em conta.

**Recurso:** **INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** O questionamento apresentado pela candidata requerente é **IMPROCEDENTE**. Conforme previsto no edital de abertura do processo seletivo 001/2017 em seu item 2.3.2. A taxa de inscrição deverá ser recolhida, observado os valores constantes no item 2.3.1, mediante BOLETO BANCÁRIO emitido no site [www.gualimp.com.br](http://www.gualimp.com.br), no período especificado no item 2.1, não sendo válido outros métodos de recolhimento de taxa de inscrição, sendo a opção DEPÓSITO EM CONTA realizado pela candidata inválido para confirmação de inscrição no processo seletivo. A Possível devolução da quantia depositada deverá ser considerada mediante análise da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo uma vez que a conta destinada as arrecadações são de titularidade do município de Vargem Alta/ES.

CARGO: TRABALHADOR BRAÇAL (SETOR COLETA DE LIXO - ADM GERAL GRUPO I)	
Nº de Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)
0996	DEIVID DO NASCIMENTO OLIVEIRA

**Pedido:** Verificação de inscrição não homologada.

**Recurso:** **INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** O questionamento apresentado pelo candidato requerente é **IMPROCEDENTE**, uma vez que o mesmo consta no Edital 004/2017 – Homologação das Inscrições, página 53, com o número de inscrição 0996 no cargo Trabalhador Braçal (Setor Coleta de lixo - ADM GERAL GRUPO I).

CARGO: TRABALHADOR BRAÇAL (SETOR LIMPEZA URBANA - ADM GERAL GRUPO I)	
Nº de Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)
1738	DEMERCILIO JOSE OVIDIO
1740	JULIA QUINTINO

**Pedido:** Verificação de inscrição não homologada.

**Recursos:** **DEFERIDOS**

**JUSTIFICATIVA:** O questionamento apresentado pelos candidatos requerentes são **PROCEDENTES**, uma vez que na análise aos recursos interpostos foi detectado inconsistências no movimento de liquidação de boletos de inscrição referente ao dia 13/06/2017, passando os candidatos, após análise dos referidos recursos, a figurarem no edital 004/2017 – Homologação das Inscrições e no quadro de inscrições do Processo Seletivo com o número de inscrição **1738** e **1740** no cargo **TRABALHADOR BRAÇAL (SETOR LIMPEZA URBANA - ADM GERAL GRUPO I)**.

2. Quanto às inconsistências no movimento de liquidação de boletos de inscrição, detectados pela empresa coordenadora do Processo Seletivo, o que afetou os candidatos que efetuaram pagamento de boletos de inscrição no dia 13/06/2017; retificamos o edital 004/2017 - homologação das inscrições visando incluir os candidatos abaixo listados, mesmo sem a devida manifestação dos referidos candidatos(as) durante o período recursal, garantindo assim a lisura e transparência do processo. Portanto passam os candidatos(as) abaixo citados a figurarem no edital 004/2017 – Homologação das Inscrições e no quadro de

inscrições do Processo Seletivo em seus respectivos cargos.

Nº de INSCRIÇÃO	Nome do(a) Candidato(a)	CARGO
001731	CYNTHIA DAVID FONTANA	Artesão (CAPS)
001732	LUCIANA RUFINO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais (ABRIGO)
001733	RICARDO LUCIO DEPRA	Motorista (PSF)
001734	WENDERSON DOS SANTOS TRINDADE	Motorista I (ADM GERAL - GRUPO I)
001736	LUZIA DONNA DE OLIVEIRA	Servente (ADM GERAL - GRUPO I)
001737	GERFERSON BENEDICTO ROSA	Trabalhador Braçal (Setor Coleta de lixo - ADM GERAL GRUPO I)
001739	GRAZIELI FERREIRA DE SOUZA	Trabalhador Braçal (Setor Limpeza Urbana - ADM GERAL GRUPO I)
001741	PEDRO CORREA SILVA	Trabalhador Braçal (Setor Limpeza Urbana - ADM GERAL GRUPO I)
001742	UBIRACY DEPRA SOARES	Vigia (ADM GERAL - GRUPO I)
001743	LEONARDO MINAS	Auxiliar Administrativo (ADM GERAL - GRUPO II)
001745	JHONATAN GONÇALVES DOS SANTOS	Auxiliar de Posto de Correios (Jaciguá)
001746	JULIANA SILVA DOS SANTOS	Auxiliar de Sala (ADM GERAL - GRUPO II)
001748	FABIO DOS SANTOS MARCILIO	Técnico de Radiologia (ADM GERAL GRUPO II)
001749	RENATA FIGUEIRA ALIXANDRE DE CARVALHO	Analista Ambiental (ADM GERAL - GRUPO III)

Vargem Alta (ES), 06 de junho de 2017.

**João Chrisóstomo Altoé**

Prefeito Municipal

**Pedro Luiz de Angeli**

**Naira Regina Panzin**

**José Adilson de Araújo**

**Ana Ignez Cereza**

**Ricardo Rochael Cypriano**

Membros da Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado - Portaria nº 026/2017

**Antônio José Gonçalves de Siqueira**

Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic

Administrador - CRA – ES nº 7228

## LICITAÇÃO

### Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa **R C PRODUÇÕES E EVENTOS**, para realização de show artístico com o cantor **RODRIGO CARDOZO ZANOL** para o evento festa comunitária em estação de soturno, dia 01 de Julho de 2017, justifica a contratação por ser um show musical, que combina com a cultura local da comunidade, iniciando sua carreira a mais de dez anos e de grande aceitação na região, para fins de pagamento, no valor global de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

Vargem Alta, 30 de junho de 2017.

**JOÃO CHRISOSTOMO ALTOÉ**

Prefeito Municipal

Vargem Alta- ES, 30 de junho de 2017.

#### **ORDEM DE RETOMADA**

Autorizo a empresa **CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP** a **REINICIAR** o serviço descrito no processo licitatório Tomada de Preços Nº 001/2014, Contrato 161/2014, tendo como objeto a EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NAS LOCALIDADES DE CASTELINHO, TAQUARUSSU E VILA MARIA.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**

PREFEITO MUNICIPAL

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA/SEME Nº 063/2017, de 05 de julho de 2017.**

**ALTERA CARGA HORÁRIA DA PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE VARGEM ALTA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA/ES, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 3454/2017 e considerando sentença judicial homologada, conforme Procedimento de Juizado Civil nº 0000777-07.2017.8.08.0061;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Altera a carga horária da servidora efetiva **Luciana Rogério Souza Maia**, Profissional do Magistério Função Pedagógica – PMFP III, matrícula funcional 002640, de 40 horas semanais para 25 horas semanais, a partir de 05/07/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Pedro Altoé

Secretário Municipal de Educação

do Município de Vargem Alta-ES

Decreto 3454/2017

### **ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

#### **ERRATA**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, torna pública a seguinte ERRATA ao EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2017, para tornar SEM EFEITO suas publicações, veiculadas na Edição nº 913 do Órgão Oficial do Município de Vargem Alta, de 03 de julho de 2017, PASSANDO A VALER NA FORMA SEGUINTE:

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2017**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA CNPJ/MF nº 39.289.723/0001-98;

**CONTRATADO:** DA HORA EDITORA LTDA-ME – CNPJ/MF sob o nº 08.930.812/0001-48;

**OBJETO:** prestação de serviços de publicidade e divulgação de matérias institucionais diversas, de interesse da Câmara Municipal de Vargem Alta, através da imprensa escrita, no decorrer do ano de 2017, conforme o respectivo processo de dispensa de licitação;

**VIGÊNCIA:** 27/06/2017 a 31/12/2017;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Câmara Municipal de Vargem Alta;

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 4,82/cm<sup>2</sup> (quatro reais e oitenta e dois centavos por centímetro quadrado), podendo chegar a até 1.300,48cm<sup>2</sup> (oitocentos centímetros quadrados).

Vargem Alta – ES, 05 de julho de 2017.

**VICENTE ANDREA MARQUES**

Presidente



**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ALMIRO OFRANTI FILHO**  
**VICE-PREFEITO**

**RICARDO ROCHAEL CYPRIANO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**GIVALDO LUIZ PANETTO**  
**GABINETE**

**DANILDO DE OLIVEIRA**  
**FINANÇAS**

**GLADSTYNE MARCHEZI MILHOLO ROBLES**  
**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PAULO MARCOS COSTA**  
**OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**THIAGO FASSARELLA PEREIRA**  
**CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**PEDRO ALTOÉ**  
**EDUCAÇÃO**

**JURANDIR MARCELINO**  
**MEIO AMBIENTE**

**LUIZ ROBERTO DA SILVA**  
**SAÚDE**

**AMARILDO JOSÉ SARTÓRI**  
**AGRICULTURA**

**ALTAIR FRANCO DE MORAES**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**ORGÃO OFICIAL**

**Responsável:**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010

E-mail: [orgaooficial.vargemalta@gmail.com](mailto:orgaooficial.vargemalta@gmail.com)